



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2019/EDIÇÃO N°1685/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA,12 DE FEVEREIRO DE 2019/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2019
NUTRICIONISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - 2019

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de Nutricionista, para a Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades, quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo n° 84/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei n° 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais)** em favor de: **Amanda Pereira Alves**. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram protocolados junto ao Departamento de Licitação do Município de Grandes Rios, e o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem cronológica de apresentação e protocolo, desde que fossem apresentadas todas as documentações exigidas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 12 de fevereiro de 2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios

CONTRATADO: Amanda Pereira Alves

CPF/MF: 061.040.909-31

OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de Nutricionista, para a Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades, quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.

VALOR: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 12/02/2019

TÉRMINO: 11/02/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública n° 01/2019, Inexigibilidade n° 01/2019 homologada em 12/02/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal